



# Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA PR 0014/2007

Pretende-se, com a presente proposta, instituir, na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão Comunitária e da Democratização dos Meios de Comunicação no Município de São Paulo.

Em 8 de dezembro de 2006, diversas entidades, instituições, organizações, movimentos, personalidades e autoridades, dentre elas vários parlamentares, passaram a constituir-se em Mesa de Trabalho com o Ministério das Comunicações com o objetivo de discutir os termos que deveriam nortear o processo de publicação de um Aviso de Habilitação para as rádios comunitárias no Município de São Paulo, até a efetiva outorga.

Na ocasião, foi assumido um Compromisso de Honra, anexo a este projeto, no qual se explicitaram os princípios e metas a serem defendidos por todos as entidades, personalidades e autoridades signatárias.

Em 03/04 p.p., foi realizada a nona Mesa de Trabalho, com a presença dos Vereadores Soninha, Chico Macena e Eliseu Gabriel, na qual se deliberou, entre outras questões, a formação de uma Frente Parlamentar formada, a princípio, pelos signatários do compromisso de honra citado e que se propusesse a defender os princípios nele constantes.

É no contexto acima exposto que se apresenta o presente projeto de resolução, razão pela qual seus Autores solicitam sua célere aprovação pelos Nobres Pares.